



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ N° 01.612.525/0001-40  
Rua Nível Médio, s/n°, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

Memorando

Buriticupu - MA, 07 de março de 2022.

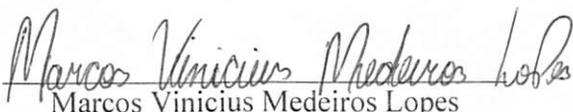
**A Senhora**  
**Euzilene Gonçalves Lopes da Silva**  
**Sec. Mun. De Des. Social, Trabalho e Economia Solidária**

Senhora Secretária,

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes ao objeto.

Solicito a abertura de processo licitatório visando o Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do Município de Buriticupu – MA, em acordo com a demanda em anexo:

Atenciosamente,

  
Marcos Vinicius Medeiros Lopes  
CHEFE DA DIVISÃO DE DEPARTAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
 CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

ANEXO MEMORANDO

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de urnas mortuárias e prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, trabalho, e Economia Solidária do Município de Buriticupu – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	URNA FUNERÁRIA, tamanho ADULTO, Confeccionada em madeira, material revestimento interno cetim, acabamento em alto brilho, tampa 6 chavetas, com 6 alças articuladas tipo parreira. Dimensões: 1,90 m de comprimento x 0,60 m de largura. Padrão popular, modelo sextavado.	Unidade	300
2	URNA FUNERÁRIA, tamanho ADULTO, Confeccionada em madeira, material revestimento interno cetim, acabamento em alto brilho, tampa 6 chavetas, com 8 alças articuladas tipo parreira. Dimensões: 2 m de comprimento x 0,70 cm de largura. Padrão popular, modelo sextavado.	Unidade	50
3	URNA FUNERÁRIA, tamanho INFANTIL, Confeccionada em madeira, material revestimento interno cetim, acabamento em alto brilho, tampa 4 chavetas, com 4 alças articuladas tipo parreira. Dimensões: 1,50 m de comprimento x 0,60 cm de largura. Padrão popular, modelo sextavado.	Unidade	70
4	URNA FUNERÁRIA, tamanho RECÉM NASCIDO, Confeccionada em madeira, material revestimento interno cetim, acabamento em alto brilho, tampa 4 chavetas, com 4 alças articuladas tipo parreira. Dimensões: 0,90 cm de comprimento x 50 cm de largura. Padrão popular, modelo sextavado.	Unidade	100
5	Translado de corpo (defunto) intermunicipal, interestadual por terra, no perímetro urbano e rural.	Quilômetro	100.000
6	Serviços de tanatopraxia com aplicação de produtos: Procedimentos de desinfecção e conservação do cadáver.	Unidade	500
7	Vestimenta (mortalha) adulto masculino confeccionada em tecido de qualidade, composta por (camisa, calça e meias), para defunto até 2 m	Unidade	150
8	Vestimenta (mortalha) adulto feminina confeccionada em tecido de qualidade, composta por (vestido e meias), para defunto até 2 m.	Unidade	150



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

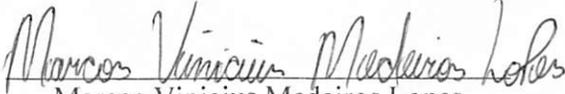
Rua Nível Médio, s/nº, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

9	Vestimenta (mortalha) infantil e recém-nascido confeccionada em tecido de qualidade, composta por (roupinha infantil feminina ou masculina), para defunto até 1,50m	Unidade	170
---	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	-----

**FONTE DE RECURSO**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 007/2021.

Buriticupu - MA, 07 de março 2022.

  
Marcos Vinicius Medeiros Lopes  
CHEFE DA DIVISÃO DE DEPARTAMENTO